



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caculé, para as Sessões Legislativas de 2025-2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caculé-Bahia para as Sessões Legislativas de 2025-2026, nos termos do Art. 58 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caculé, da seguinte forma:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Paulo Dias Silva Filho

Vice-presidente: Diego Luiz Gomes Lisboa

Secretário: Railton Santana Santos

II. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

Presidente: Alessandro Luis Figueiredo de Jesus

Vice-presidente: Paulo Dias Silva Filho

Secretário: José Ferreira Cruz Neto

III. COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Diego Luiz Gomes Lisboa

Vice-presidente: Alessandro Luis Figueiredo de Jesus

Secretário: Railton Santana Santos

IV. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Presidente: Manoel Inácio Teixeira Filho

Vice-presidente: Ailton Lopes Coutinho

Secretário: Luiz Carlos Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

V. COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Ailton Lopes Coutinho

Vice-presidente: Paulo Dias Silva Filho

Secretário: Paulo Henrique da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caculé – Ba, em 10 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caculé